

SC8650

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

**P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: (251-11) 5182406 Fax: (251-11) 5182450
Website: www.au.int**

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Segunda Sessão Ordinária

21 – 25 de Janeiro de 2013

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/758 (XXII)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MINISTERIAL SOBRE
SEGURANÇA DA AVIAÇÃO EM ÁFRICA**

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MINISTERIAL SOBRE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO EM ÁFRICA

INTRODUÇÃO

1. A Conferência Ministerial sobre Segurança da Aviação em África foi realizada de 16 a 20 de Julho de 2012, em Abuja, República Federal da Nigéria, sob o tema: **“Avaliação de desempenho de segurança da aviação em África”**. A Conferência contou com a presença dos Ministros dos Transportes e Peritos de trinta e oito (38) Estados-membros da União Africana, bem como representantes das Comunidades Económicas Regionais (CER), instituições especializadas e organizações parceiras.

2. A Conferência foi organizada na sequência de uma recomendação da Segunda Sessão da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes realizada em Luanda, Angola, de 15 a 21 de Novembro de 2011, e apoiada pela Decisão do Conselho Executivo Nº **EX.CL/Dec.682 (XX)**, tomada durante a Reunião da Cimeira da UA de Janeiro de 2012. A recomendação consta no parágrafo 43 do Relatório dos Ministros.

3. Atendendo ao facto da Conferência não ter sido incluída no Calendário de Reuniões da CUA para 2012, e, portanto, não ter sido prevista no orçamento, os Ministros do Sector decidiram que, devido à urgência do assunto, a Conferência deve ser organizada com o apoio logístico da Comissão Africana de Aviação Civil (CAFAC), uma agência especializada da UA, em colaboração com o Governo da República Federal da Nigéria, sob os auspícios da CUA e, portanto, os seus resultados devem ser apresentados à apreciação e tomada de decisão pelos órgãos deliberativos da UA.

4. Os trabalhos da conferência foram presididos pela seguinte Mesa, na sequência da sua eleição:

Presidente:	Angola (África Austral)
1º Vice-presidente:	Tanzânia (África Oriental)
2º Vice-presidente:	Gana (África Ocidental)
3º Vice-presidente:	Camarões (África Central)
Relator:	Egipto (África do Norte)

ASSUNTOS DEBATIDOS

5. Os Ministros assinalaram a preocupação dos intervenientes na aviação africana de que a África está atrasada na implementação de normas e práticas internacionais recomendadas em relação à segurança da aviação. Para resolver a situação, analisaram e tomaram várias decisões sobre diversas questões e desafios que o continente actualmente enfrenta em matéria de segurança da aviação.

6. Os principais pontos da agenda da conferência foram os seguintes:

- (i) Imperativos de políticas de segurança da aviação;

- (ii) Estado de implementação das várias iniciativas para a melhoria da segurança da aviação em África.

RESULTADOS

7. No final de suas deliberações, os Ministros adoptaram os seguintes resultados:

- Metas e Plano de Acção da Segurança da Aviação para África;
- Declaração de Abuja sobre a Segurança da Aviação em África.

8. O Conselho Executivo é convidado a tomar nota e a adoptar o Relatório em anexo da Conferência Ministerial sobre Segurança da Aviação em África e os seus principais resultados conforme adoptados pelos Ministros responsáveis pela Aviação durante a Conferência.

IE8658

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 011-551 7700 Fax : 011-551 7844
website : www.africa-union.org

**CONFERÊNCIA MINISTERIAL
SOBRE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO
EM ÁFRICA
16 – 20 JULHO DE 2012
ABUJA, NIGÉRIA**

AU/ MIN /AT/ Rpt. (IV)

RELATÓRIO DA REUNIÃO MINISTERIAL

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTERIAL

INTRODUÇÃO

1. A Sessão da Conferência Ministerial sobre a Segurança da Aviação em África, organizada sob o tema “**Avaliação do desempenho da segurança da aviação em África**” foi organizada no Transcorp Hilton Hotel em Abuja, Nigéria, a 19 e 20 de Julho de 2012. A mesma foi precedida pela sessão dos peritos que decorreu de 16 a 18 de Julho de 2012 e contou com a participação de 254 delegados em representação de 38 Estados e de 15 organizações internacionais e de Estados de fora de África.

PARTICIPAÇÃO

2. Os seguintes Estados Membros participaram na reunião: África do Sul, Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabe Verde, República Centro Africana, Chade, Congo, Côte d'Ivoire, Egipto, Guiné Equatorial, Etiópia, Gabão, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Quênia, Libéria, Madagáscar, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Níger, Nigéria, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Suazilândia, Tanzânia, Tunísia, Uganda Zâmbia, e Zimbabwe.

CERIMÓNIA DE ABERTURA

3. A conferência teve intervenções dos seguintes dignatários durante a cerimónia de abertura:

Discurso do Presidente da Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO), Sr. Kobeh Roberto GONZALEZ

4. O Presidente da ICAO expressou a sua gratidão por ter sido convidado a participar na conferência ministerial de alto nível sobre a segurança da aviação em África. De seguida, destacou a importância e o grande potencial de crescimento do transporte aéreo no contexto do sistema de transporte do continente. Mais adiante enumerou os desafios que a indústria da aviação enfrenta em África com enforque para o ainda fraco desempenho do continente na área da segurança.

5. O Sr. Gonzalez exprimiu o cometimento da ICAO em ajudar os Estados Africanos a melhorarem a segurança através dos vários programas e actividades existentes e que visam resolver, em particular, as deficiências de segurança identificadas pelas auditorias de segurança da ICAO. Referiu-se igualmente à prontidão dos directores regionais da ICAO, que têm a responsabilidade de trabalhar com os Estados nas suas respectivas regiões, para assegurarem que soluções particularizadas sejam implementadas para melhorar a segurança da aviação em cada país.

6. De igual modo, o Presidente da ICAO referiu-se a prontidão da organização para ajudar os Estados Africanos a melhorarem a segurança na aviação através da

implementação da Declaração Ministerial sobre a Segurança da Aviação de 2010 adotada em Abuja, Nigéria bem assim as Políticas da União Africana, relacionadas com a segurança da aviação.

**Discurso da Comissária da União Africana para as Infra-estruturas e Energia,
Dra. Elham M.A. IBRAHIM**

7. A Dra. Elham M.A. IBRAHIM, Comissária da União Africana para as Infra-estruturas e Energia, após agradecer o Presidente e o Governo da República Federal da Nigéria, indicou que a comunidade internacional colocou a segurança no topo da agenda da aviação civil.

8. Neste sentido, África, como um continente, não se deixou ficar para trás na abordagem das questões relacionadas com a segurança da aviação. Todavia, medidas correctivas são necessárias para que alguns Estados Membros que estão a reforçar a segurança da aviação a um ritmo lento procedendo do mesmo modo. A esse respeito, destacou que a Segunda Sessão da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes realizada em Novembro de 2011 em Luanda, Angola, decidiu, entre outros, convocar uma reunião sobre a segurança da aviação em África.

9. Assim, a União Africana tem a expectativa de que o apoio prestado pelos vários intervenientes e pelos parceiros aos Estados Africanos para melhorarem a segurança da aviação basear-se-á nos resultados desta conferência, concluiu.

Mensagem de Melhores Votos do Presidente da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes, Sua Excelência Augusto da Silva TOMÁS, Ministro dos Transportes da República de Angola

10. Sua Excelência, Augusto da Silva TOMÁS, Ministro dos Transportes da República de Angola e Presidente da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes começou por agradecer o povo e o Governo da República Federal da Nigéria pela primorosa organização da conferência e pela calorosa hospitalidade dispensada a todas delegações.

11. Sua Excelência, o Ministro recordou a necessidade de o continente melhorar o seu desempenho na segurança da aviação através do cumprimento das Normas e Práticas Recomendadas da ICAO e de se reforçar a cooperação entre os países e com os principais intervenientes e parceiros de desenvolvimento.

12. Sua Excelência, o Ministro TOMÁS, mostrou-se esperançado de que a implementação com êxito dos resultados da conferência permitiria lidar eficazmente com a maior parte dos desafios que a aviação civil enfrenta em África em termos de segurança.

Discurso de Abertura do Vice-Presidente da República Federal da Nigéria, Sua Excelência Namadi SAMBO

13. Depois de dar as boas-vindas a todos os delegados à cidade capital federal, Abuja, Sua Excelência Namadi SAMBO, Vice-Presidente da República Federal da

Nigéria, em representação do Presidente da República Federal da Nigéria, Sua Excelência Goodluck JONATHAN (GCFR) transmitiu a mensagem deste último tendo indicado que a melhoria da segurança da aviação havia-se tornado uma necessidade porque o continente não podia permitir que a indústria da aviação se transformasse numa fonte de luto e de lamentação a despeito da sua importância.

14. Assegurou que o Governo da Nigéria iria continuar a colaborar e trabalhar em parceria com outros Estados Africanos e actores internacionais na melhoria da segurança da aviação em África. A história da Nigéria testemunha o facto de que a actual situação de segurança em África pode ser invertida através da acção de colaboração entre os Estados Africanos, acrescentou.

15. Por outro lado, referiu que devemos alcançar este objectivo com determinação, empenho, trabalho árduo e foco. Neste contexto, louvou o Presidente da Organização Internacional da Aviação Civil, Sr. Roberto Kobeh Gonzalez, pelo seu apoio ao crescimento e desenvolvimento da aviação em África. Depois destas palavras, declarou aberta a Conferência Ministerial sobre a Segurança da Aviação.

PONTO 1 DA AGENDA: ADOÇÃO DA AGENDA

16. A reunião considerou e adoptou a agenda.

PONTO 2 DA AGENDA: SITUAÇÃO DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO

17. Relativamente a este ponto da Agenda, os Ministros analisaram a situação geral da segurança da aviação em África tendo sido apreciados os 8 elementos críticos do sistema de Supervisão da Segurança da Aviação de um Estado juntamente com os resultados do Programa Universal de Auditoria da Supervisão da Segurança comparativamente com os resultados globais com base nas auditorias da ICAO. A definição dos Problemas de Segurança Significativos foi abordada tendo-se apelado para a resolução urgente desses problemas. A este respeito, os Estados foram instados a trabalhar na resolução de determinadas deficiências, com base na implementação efectiva dos 8 elementos críticos da supervisão da segurança. Por último, uma comparação global das taxas de acidentes e a necessidade de as autoridades de regulação conduzirem adequadamente o processo de certificação antes da emissão dos certificados relevantes foram outros aspectos destacados.

18. Ao considerarem o banimento operacional da UE de transportadoras africanas, notou-se que apesar da melhoria gradual da segurança da aviação, um número cada vez maior de países africanos continua a ser acrescentado à lista de banimento da UE e a forma como isso afecta as companhias aéreas africanas e os aspectos salientes da falta de transparência e os efeitos negativos na melhoria da segurança da aviação. A dimensão e âmbito da lista de banimento da UE e a forma negativa como isso afecta todas as companhias aéreas africanas assim como os aspectos mais salientes da falta de transparência e os efeitos negativos na melhoria da segurança da aviação em África foram outros pontos analisados. Ao dar enfoque às

alternativas efectivas para a melhoria da segurança da aviação no continente através da adopção do Plano de Acção para a Melhoria Estratégica na Região África-Oceano Índico (AFI) e ao tornar as Auditorias de Segurança Operacional da Associação Internacional do Transporte Aéreo (IOSA) obrigatórias para todas as transportadoras, concluiu-se que a Comissão da União Africana, a Comissão da Aviação Civil de África (AFCAC) e todos os outros intervenientes deveriam ser encorajados a unir esforços para criar um quadro de cooperação que resulte em acções conjugadas e benéficas para ambas as regiões.

19. A Boeing partilhou com a reunião dados estatísticos sobre África cobrindo o período 1987-2011. Ao que tudo indica a Saída da Pista (RE) representa o maior risco em termos de acidente, e a Perda de Controlo (LOC) e o impacto no solo sem perda de controlo (CFIT) constituem os principais riscos em termos de fatalidades. Foi reconhecido que as iniciativas de segurança e os Planos de Implementação Detalhados (DIP) tinham de ser desenvolvidos para lidar com estes três importantes riscos.

**PONTO 3 DA AGENDA: IMPERATIVOS/REQUISITOS EM
TERMOS DE POLÍTICAS/ASPECTOS DA
SEGURANÇA DA AVIAÇÃO**

20. A importância da Segurança da Aviação para o Desenvolvimento Económico e do Transporte Aéreo foi abordada na discussão deste ponto da Agenda. Foi referido que o transporte aéreo hoje é considerado por muitos Estados como o motor do crescimento e do desenvolvimento económico. Por outro lado, uma segurança da aviação forte contribui para a sustentabilidade do crescimento económico nacional. Como resultado, a reunião concluiu que a implementação acelerada da Decisão de Yamoussoukro é uma prioridade.

21. A reunião centrou-se nos objectivos e estratégias da Política Africana para a Aviação Civil (AFCAP) especificamente no que diz respeito a segurança da aviação adoptada pela Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes realizada em Luanda, Angola, em Novembro de 2011 e endossada pela Décima Oitava Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA. A Conferência Ministerial atrás referida incumbiu a Comissão da União Africana para sensibilizar os Estados a implementarem de imediato as estratégias de segurança nela contidas e instruiu a AFCAC para criar as estruturas necessárias para a definição e monitorização de metas mesuráveis para a segurança da aviação em África.

22. As responsabilidades dos Estados Membros da ICAO como signatários da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional foram descritas. As responsabilidades e áreas de prestação de contas dos Directores-Gerais relativamente a implementação das obrigações do Estado foram sublinhadas, incluindo a emissão dos certificados dos operadores aéreos (AOCs), das autorizações, condições, aprovações e licenças depois de se concluir um processo minucioso e documentado.

23. A perspectiva da Fundação para a Segurança dos Voos relativa aos desafios de regulação e da segurança operacional em África foi considerada na abordagem

deste ponto. As observações e recomendações da Fundação para a Segurança dos Voos com relação aos desafios da regulação e da segurança operacional em África foram apresentadas. As lições aprendidas com os esforços de assistência envolvendo Estados africanos específicos e as constatações das auditorias recentes dos operadores africanos feitas pela Fundação para a Segurança dos Voos foram igualmente matéria de reflexão. A reunião notou que a autonomia da Autoridade da Aviação Civil (CAA) é de importância crítica para os Estados Africanos e os pequenos operadores africanos que apoiam a indústria dos recursos são vitais para as economias em vias de desenvolvimento. Foi igualmente notado que existe informação considerável sobre segurança na biblioteca da Fundação para a Segurança dos Voos e que pode ser obtida gratuitamente por parte dos Estados Africanos.

PONTO 4 DA AGENDA: ESTÁGIO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS VÁRIAS INICIATIVAS

24. O quadro actual para o financiamento das funções efectivas da Regulação da Segurança como a criação de Autoridades da Aviação Civil autónomas e de Organizações Regionais de Supervisão da Segurança (RSOOs) bem assim o relatório contendo as Conclusões e Recomendações do Simpósio da ICAO sobre as RSOOs foram tópicos considerados. A criação de Autoridades da Aviação Civil autónomas e das RSOOs visam instituir um sistema efectivo de supervisão da segurança ao nível nacional e regional. A reunião acordou em apoiar a ICAO no encorajamento dos Estados para se tornarem membros de apenas uma RSOO na premissa de que se um Estado tiver de ser membro de mais do que uma RSOO, uma coordenação estreita entre o Estado e as RSOOs em causa e o Escritório Regional da ICAO deve ser instituída.

25. O Relatório de Progresso com relação a Implementação das Recomendações e as Metas de Desempenho da Reunião Regional Especial de Navegação Aérea de África-Oceano Índico (AFI RAN) (Durban, Novembro de 2008) foi apresentado. Os Ministros acordaram em apoiar a implementação das Recomendações da reunião da AFI RAN acima referida nos respectivos Estados. Os vários intervenientes deveriam também ser encorajados a dar o seu apoio aos Estados nesta matéria.

26. O Relatório de Progresso com relação a Implementação das Conclusões e Recomendações do seminário da AFCAC relacionadas com a Fuga de Cérebros e a Formação foi apresentado. Foi referido que a fuga de cérebros é uma preocupação séria em todo o mundo e também em África. O continente continua a perder quadros da aviação para outras regiões e o seminário organizado pela AFCAC a 29 e 30 de Setembro de 2009 em Adis Abeba, Etiópia, emitiu uma Declaração contendo orientação para a mitigação dos efeitos adversos. A reunião acordou que a AFCAC deveria continuar a coordenar as iniciativas africanas bem como a cooperar, colaborar e coordenar com organizações similares e com outras Regiões para assegurar que os profissionais da aviação tenham a devida motivação e também para aumentar a contratação de mulheres para a aviação, pois podem adequadamente preencher essa lacuna.

27. Por outro lado, o Relatório de Progresso com relação a Implementação de um Plano Regional Abrangente para a Segurança da Aviação em África (AFI Plan) e o

Esquema de Cooperativa de Inspeção da AFCAC (AFI-CIS) foram apresentados, contendo as recomendações propostas para a sua eficácia. A reunião decidiu apelar os Estados com Problemas de Segurança Significativos (SSCs) e os que presentemente integram o Conselho de Revisão, Assistência e Monitorização da ICAO (MARB) para colaborarem de forma efectiva com a AFI-CIS e solicitar os Estados a criarem pontos focais para o AFCAC e AFI-CIS. Por outro lado, foi observado que o progresso registado com relação ao Projecto AFI-CIS pode ser melhorado.

28. Foi apresentado o Relatório sobre as Conclusões e Recomendações da Cimeira de Segurança da Região de África da Associação Internacional do Transporte Aéreo (IATA). A reunião foi informada sobre o cometimento da IATA com relação ao Plano de Acção Conjunto de Melhoramento Estratégico em África com cinco passos que visa resolver as deficiências de segurança e fortalecer a supervisão da regulação na região até 2015. Os cinco passos são: adopção e implementação de um sistema efectivo e transparente de supervisão da regulação; implementação de medidas de segurança na pista; formação para evitar a perda de controlo; implementação da análise dos dados dos voos (FDA); e a implementação de um Sistema de Gestão da Segurança.

29. A reunião foi informada sobre o programa de segurança e de excelência aeroportuária (APEX) do Conselho Internacional dos Aeroportos (ACI) desenvolvido pela ACI. O APEX no Programa de Segurança baseia-se nas normas da ICAO assim como nas Melhores Práticas da ACI. O APEX em Segurança conjuga o mandato para o cumprimento com a regulação com as necessidades operacionais efectivas do dia-a-dia dos aeroportos para maximizar a eficácia operacional ao mesmo tempo que se elevam os padrões de segurança. A reunião decidiu apoiar a melhoria dos padrões de segurança nos aeroportos africanos, reconhecendo a assistência que se encontra disponível através do APEX no Programa de Segurança da ACI e também a encorajar os operadores dos aeroportos para contactarem a ACI para assistência através do APEX no Programa de Segurança.

30. As seguintes matérias relacionadas com a melhoria da segurança da aviação, protecção ambiental e desenvolvimento sustentável dos transportes aéreos em África foram apresentadas ao abrigo deste ponto da agenda:

- Processo de certificação para a emissão de Certificados dos Operadores Aéreos (AOCs) e a identificação de Problemas de Segurança Significativos (SSCs);
- Harmonização e Padronização dos Cursos de Formação e Cooperação entre das Instituições Africanas de Formação Aviação.

31. A este respeito, a reunião notou que todos os Estados com Problemas de Segurança Significativos (SSC) identificados pela ICAO tinham um problema comum que era a emissão pela autoridade da aviação civil do Estado de Certificados dos Operadores Aéreos (AOCs) sem acautelar todos os aspectos do processo de certificação e decidiu encorajar os Estados a reconhecerem a importância de concluírem satisfatoriamente um processo minucioso e documentado de AOC antes

da emissão dos Certificados dos Operadores Aéreos e de considerarem as respectivas especificações das operações e de adotarem também medidas específicas para solucionar os Problemas de Segurança Significativos identificados com a necessária urgência.

32. Nesse contexto, foi decidido encorajar os Estados a apoiarem a implementação do quadro para a harmonização da formação sobre aviação em África e também encorajar as instituições de formação para se juntarem a Associação das Organizações Africanas de Formação em Aviação (AATO) e ainda instar os Estados a reconhecerem a importância de implementarem um processo minucioso e documentado de certificação dos operadores aéreos e para considerarem as respectivas especificações das operações e adotarem medidas específicas para solucionar os Problemas de Segurança Significativos identificados com a necessária urgência.

PONTO 5 DA AGENDA: DEFINIÇÃO DE METAS PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE ACÇÃO PARA ÁFRICA

33. Relativamente a este ponto da agenda, foi apresentado a reunião um quadro de referência comum sobre as iniciativas de segurança da aviação e Metas de Segurança para consideração e adopção tendo em vista a sua implementação em África como acção de seguimento em relação às Decisões da Segunda Sessão da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes, realizada em Novembro de 2011, em Luanda, Angola quando a AFCAC foi instruída para definir as Metas de Segurança. A reunião tomou nota das metas de desempenho e acções específicas e mesuráveis na área da segurança para a ajudar na monitorização e avaliação do estágio de implementação das várias questões, recomendações e iniciativas e decidiu também adoptar as Metas de Segurança da Aviação propostas para África e o respectivo Plano de Acção, aqui apensos como Anexos A e B.

PONTO 6 DA AGENDA: ADOÇÃO DA DECLARAÇÃO MINISTERIAL

34. A reunião adoptou a Declaração sobre a Segurança da Aviação em África aqui ajuntada (Anexo C).

PONTO 7 DA AGENDA: DIVERSOS

35. O Egipto fez uma apresentação sobre o Sistema Satélite de Gestão do Tráfego Aéreo (ATM) para África e o Médio Oriente (NAVISAT), tendo convidado os participantes a subscreverem os seus serviços aeronáuticos e Sistemas de Gestão do Tráfego baseados nos satélites. Nesse contexto, a IATA propôs que o projecto NAVISAT fosse coordenado com a ICAO para garantir a integração com as redes existentes como a Rede VSAT do Nordeste de África (North East Africa VSAT Network - NAFISAT), a Terminal II de Muito Pequena Abertura da SADC (SADC VSAT II) e a Rede de Satélite de África-Oceano Índico (Africa-Indian Ocean satellite Network - AFISNET). A Organização dos Serviços de Navegação Aérea Civil (CANSO) sugeriu também que o Egipto e a África do Sul continuassem a trabalhar juntos nos programas NAVISAT e NAFISAT para evitar a duplicação. A reunião notou

o pedido para a adopção do projecto NAVISAT como parte de Programa para o Desenvolvimento das Infra-estruturas em África (PIDA) no tocante a Secção do Transporte Aéreo e para a AFCAC adoptar os requisitos da Certificação dos Serviços Aeronáuticos por Satélite e do Plano de Certificação.

36. A reunião mostrou-se satisfeita pela Décima-Nona Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA ter adoptado a Decisão sobre as Candidaturas Africanas no Sistema Internacional - Doc. EX.CL/739(XXI) endossando, entre outros, a candidatura do Dr. Alumuyiwa Bernard ALIU, de nacionalidade nigeriana para a Presidência do Conselho da ICAO.

EX.CL/758 (XXII)
Anexo 1

DECLARAÇÃO DE ABUJA
SOBRE A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO EM ÁFRICA

DECLARAÇÃO DE ABUJA SOBRE A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO EM ÁFRICA

Nós, os Ministros Africanos responsáveis pela Aviação Civil, reunidos em Abuja, Nigéria de 19 a 20 de Julho de 2012, por ocasião da Conferência sobre a Segurança da Aviação em África, organizada pela Comissão Africana da Aviação Civil (AFCAC) sob os auspícios da Comissão da União Africana (CUA);

Cientes da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional adoptada em Chicago em 1944.

Cientes do Tratado que Cria a Comunidade Económica Africana assinado em Abuja, Nigéria, em Junho de 1991;

Cientes do Acto Constitutivo da União Africana (AU) adoptado em Lomé, Togo, a 11 de Julho de 2000, em particular os Artigos 14º, 15º e 16 que atribuem à Comissão da União Africana o papel de coordenação nos sectores dos transportes, comunicação e turismo;

Cientes da Política Africana para a Aviação Civil (AFCAP) adoptada pela Segunda Conferência dos Ministros dos Transportes da UA realizada em Luanda, Angola a 25 de Novembro de 2011 e das suas estratégias e compromissos;

Cientes dos novos Estatutos da Comissão Africana para a Aviação Civil (AFCAC), uma agência especializada da União Africana, que entraram em vigor provisoriamente a 11 de Maio de 2010;

Considerando a Declaração adoptada pela Segunda Conferência dos Ministros da UA responsáveis pelos Transportes realizada em Luanda, Angola de 21 a 25 de Novembro de 2011, que foi subsequentemente endossada pela Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo em Janeiro de 2012 na Etiópia;

Considerando a importância da segurança da aviação para o desenvolvimento mundial da indústria do transporte aéreo e o seu impacto no desenvolvimento económico nacional, particularmente em África;

Considerando a necessidade premente de melhorar continuamente a segurança da aviação em África e a necessidade de urgentemente encontrar soluções imediatas e sustentáveis para as deficiências na supervisão da segurança;

Considerando O Plano Abrangente de Implementação Regional para a segurança da aviação em África (AFI PLAN) da Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO);

Preocupados com:

1. As restrições operacionais unilaterais impostas às companhias aéreas africanas pela UE, o que limita a participação das companhias aéreas africanas no Mercado do transporte aéreo internacional e o impacto negativo daí resultante sobre as economias nacionais;
2. O número insuficiente de profissionais da aviação competentes/habilitados para garantir a segurança da aviação em África;
3. As dificuldades na mobilização de recursos financeiros internos adequados para a melhoria da segurança da aviação em África;
4. Disparidades na implementação da Decisão de Yamoussoukro entre as regiões.

Recordando:

1. A importância do transporte aéreo para o desenvolvimento económico do Continente em particular no âmbito das crescentes interações entre os povos, e a criação da riqueza resultante de várias formas de intercâmbios daí decorrentes;
2. Os desafios que resultam da globalização das economias e a necessidade de África implementar plena e eficazmente a Decisão de Yamoussoukro de 1999 sobre a Liberalização do Mercado do Transporte Aéreo em África;
3. O papel primordial de liderança, coordenação, harmonização, facilitação e advocacia da Comissão da União Africana na construção da infra-estrutura económica para o desenvolvimento de África através do Programa para o Desenvolvimento das Infra-estruturas em África (PIDA) e a sua Arquitetura Institucional para o Desenvolvimento das Infra-estruturas em África (IAIDA);
4. O papel da Comissão Africana para a Aviação Civil (AFCAC), uma agência especializada da União Africana no desenvolvimento da indústria da aviação civil em África e, em particular, como agência de execução da Declaração de Yamoussoukro de 1999;
5. O papel crucial das Comunidades Económicas Regionais (CERs), as Organizações Regionais de Supervisão da Segurança (RSOOs) e o Desenvolvimento Cooperativo da Segurança Operacional e os Programas sobre a Contínua Aeronavegabilidade (COSCAPs) na implementação da segurança da aviação regional e os programas sobre a contínua aeronavegabilidade;

6. O papel da Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO) e, em particular, os Representantes Africanos no Conselho da ICAO na promoção do desenvolvimento da aviação civil internacional;

Reafirmam:

1. A necessidade urgente de implementação de estratégias continentais, regionais e nacionais sobre a segurança da aviação no continente Africano com vista a promover o transporte aéreo como um modo de transporte que contribui consideravelmente para o desenvolvimento sustentável e para a integração da África;
2. A necessidade urgente de criação de organizações regionais para a supervisão da segurança, busca e salvamento e para a investigação dos acidentes como forma de desenvolver e apoiar a capacidade do Estado implementar as suas obrigações internacionais e proteger os utentes;
3. A necessidade de um mecanismo permanente de consultas entre Comissão da União Africana e a Comissão Europeia para resolver a questão da interdição do acesso das companhias aéreas africanas ao espaço aéreo europeu.

Sáúdam:

As várias iniciativas levadas a cabo pelas organizações do sector ao nível do continente e pelas Comunidades Económicas Regionais (CERs), em particular:

- A implementação do Desenvolvimento Cooperativo da Segurança Operacional e os Programas da Contínua Aeronavegabilidade – COSCAPs e as Organizações Regionais de Supervisão da Segurança (RSOOs) e a criação de Agências Regionais para a Investigação de Acidentes (RAIAs);
- A Auditoria da Segurança Operacional da IATA (IOSA) e a parceria da Excelência dos Aeroportos (APEX) do Conselho Internacional dos Aeroportos com os Programas de Segurança para além das iniciativas da ICAO.

Comprometemo-nos a:

1. Cumprir com as obrigações de segurança dos nossos Estados ao abrigo da Convenção Internacional sobre a Aviação Civil, incluindo a garantia da supervisão efectiva da segurança;
2. Assegurar a implementação dos objectivos de política, compromissos, regulamentos e estratégias sobre a segurança da aviação conforme adoptado na Política Africana para a Aviação Civil (AFCAP);

3. Assegurar que a segurança da aviação receba a devida consideração nos Planos Nacionais de Desenvolvimento dos Estados;
4. As leis nacionais devem facilitar a criação, fortalecimento ou manutenção da autonomia da Autoridade da Aviação Civil conferindo-lhe poderes suficientes, fontes de financiamento e recursos suficientes para entre outros garantir a supervisão efectiva da segurança e a regulação a indústria da aviação assim para delegar as suas funções, se justificado, para uma Organização Regional de Supervisão da Segurança (RSOO) ou para outros Estados Africanos;
5. Apoiar a implementação efectiva do Plano Global para a Segurança da Aviação da ICAO (GASP), O Plano de Implementação Regional Abrangente para a Segurança da Aviação em África (AFI PLAN) e o Esquema Cooperativo de Inspeção da AFI (AFI CIS);
6. Assegurar a resolução de todos os Problemas de Segurança Significativos (SSCs) e das deficiências, incluindo a implementação de processos de Certificação dos Operadores Aéreos (AOC) de forma minuciosa e documentada;
7. Assegurar o aumento progressivo da taxa de Implementação Efectiva (EI) dos oito Elementos Críticos da Supervisão da Segurança da ICAO para não menos do que a média mundial;
8. Assegurar a redução da taxa de acidentes e fatalidades com aeronaves em África para a média global;
9. Assegurar que todos os Estados em África atinjam o nível 3 de maturidade em cada Iniciativa de Segurança Global (GSI) do Plano de Segurança Global da Aviação (GASP);
10. Assegurar que as organizações de Formação na área da Aviação em África atinjam a reputação como centros de excelência internacionais;
11. Apoiar a Comissão Africana para a Aviação Civil (AFCAC) para que esta possa desempenhar eficazmente as suas funções; e
12. Solicitar a ICAO, AFCAC, IATA, ACI e CANSO para contribuírem para o processo de reconstrução da UA pós-conflito ou na sequência de calamidades naturais e para o desenvolvimento na área da aviação.

Decidimos:

- a) Trabalhar juntos para a realização e implementação das medidas contidas no Plano de Acção e no cumprimento das metas de segurança adoptadas pela presente Declaração dentro dos prazos estipulados;
- b) Estabelecer mecanismos efectivos de monitorização e de apresentação de relatórios no âmbito da presente Declaração, outras resoluções e iniciativas regionais;
- c) Adoptar todas as medidas necessárias para garantir operações de transporte aéreo em segurança em África, incluindo um processo minucioso e documentado de certificação dos operadores e uma supervisão efectiva de todos os operadores das companhias aéreas africanas;
- d) Adoptar medidas para a criação de Organizações Regionais de Supervisão da Segurança da Aviação (RSOOs) e de Agências Regionais de Investigação de Acidentes (RAIAs) como meios para o desenvolvimento da capacidade de segurança do Estado;
- e) Apelas as Comunidades Económicas Regionais (CER) para transferirem os seus Programas de Desenvolvimento Cooperativo da Segurança Operacional e Continuação da Aeronavegabilidade (COSCAPs) para as RSOOs;
- f) Apelar os Estados para se absterem da duplicação dos serviços ao se juntarem a mais do que uma RSOO;
- g) Instruir a Comissão Africana para a Aviação Civil para desenvolver esquemas cooperativos com vista a viabilizar a colaboração bilateral e multilateral na investigação de acidentes e nas operações de busca e salvamento;
- h) Assegurar que as autoridades apropriadas assinem Memorandos de Entendimento com a Comissão Africana para a Aviação Civil sobre Esquemas Cooperativos de Inspeção da AFI (AFI CIS) e que contribuam com inspectores e utilizem a assistência dos inspectores disponíveis através do Esquema;
- i) Demonstrar comprometimento e vontade de efectivamente participar nas iniciativas de cooperação regional como forma de reforçar a capacidade de supervisão da segurança;
- j) Providenciar recursos e apoio para a implementação dos Planos de Acção da ICAO para Estados específicos com vista a colmatar as deficiências de segurança e fazer uso da assistência disponível através da ICAO;

- k) Acelerar a implementação das conclusões e recomendações da Reunião Regional Especial sobre Navegação Aérea da África-Oceano Índico (AFI RAN) realizada em Durban, África do Sul em Novembro de 2008;
- l) Assegurar a implementação das recomendações das Reuniões do Grupo Regional de Planificação e Implementação da AFI (APIRG) e do Grupo Regional para a Segurança da Aviação (RASG-AFI);
- m) Adoptar medidas apropriadas para acelerar a ratificação dos Estatutos da Comissão Africana para a Aviação Civil e garantir que as contribuições sejam pagas atempadamente e que as contribuições em atraso para a AFCAC sejam saldadas na íntegra;
- n) Apelar as autoridades relevantes para aderirem e ratificarem os instrumentos internacionais sobre o direito aéreo e, como uma questão prioritária, ratificarem a Convenção da Cidade do Cabo e os seus Protocolos para facilitar a aquisição de frotas de aeronaves modernas;
- o) Apoiar as iniciativas dos parceiros de desenvolvimento e dos principais intervenientes para a melhoria da segurança da aviação em África juntamente com outras iniciativas e parcerias para a segurança da aviação em África;
- p) Participar activamente nas Reuniões de Alto Nível da ICAO que se propõem promover a segurança.

Fazemos um Apelo Solene à Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO), à Comissão Económica para África das Nações Unidas (CEA), ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e a todos os parceiros de desenvolvimento da área da Aviação Civil para apoiarem o programa de segurança da aviação da União Africana.

Apelamos os Estados Africanos e as Comunidades Económicas Regionais (CER) para promoverem a cooperação no subsector do transporte aéreo.

Adoptamos o Plano de Acção e as Metas de Segurança anexadas a presente Declaração.

Feita e adoptada em Abuja, República Federal da Nigéria a 20 de Julho de 2012.

EX.CL/758 (XXII)
ANEXO 2

PLANO DE ACÇÃO PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO EM ÁFRICA

Nº	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES E ACÇÕES	FONTES DOS INDICADORES	INSTITUIÇÃO LÍDER	ESTRUTURAS ENVOLVIDAS	PERÍODO
A. IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS DE POLÍTICA, INSTITUCIONAIS E DE REGULAÇÃO						
A.1	Assegurar a implementação das obrigações de Segurança dos Estados	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir com as Normas e Práticas Recomendadas da ICAO e implementação do GASP e GANP da ICAO - Implementação judiciosa do licenciamento do pessoal, e dos requisitos das operações das aeronaves e da aeronavegabilidade - Garantir que as cinco (5) fases do processo de certificação sejam seguidas antes da emissão do Certificado de Operador Aéreo (AOC) - Notificar a ICAO sobre quaisquer discrepâncias entre os SARPs da ICAO e os Regulamentos Nacionais - Estabelecer mecanismos efectivos para o envio de cartas dos Estados para a ICAO e verificar o cumprimento com os SARPs da ICAO; - Cumprir com os MdE sobre a USOAP e ICVM da ICAO - Implementar de forma efectiva e célere os planos de acções ajustados pela ICAO para os Estados com Problemas de Segurança Significativos (SSCs) - Implementação expedita de planos de acção correctivos para colmatar as deficiências identificadas através das auditorias da ICAO; - Acelerar a certificação de aeródromos internacionais 	Relatórios da AFCAC sobre os Programas e Iniciativas dos Parceiros	AFCAC	Estados, AFCAC, AUC, CERs, AFRAA, Parceiros	<p>- Acção Contínua</p> <p>2013</p> <p>2017</p> <p>2015</p>
A.2	Criar e/ou melhorar sistemas	- Analisar a legislação nacional sobre a aviação civil (leis principais e	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, CUA, AFCAC,	2013

Nº	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES E ACÇÕES	FONTES DOS INDICADORES	INSTITUIÇÃO LÍDER	ESTRUTURAS ENVOLVIDAS	PERÍODO
	efectivos de regulação e supervisão da aviação civil	<p>regulamentos) em conformidade com as SARPs da ICAO;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar e/ou fortalecer a autonomia das Autoridades da Aviação Civil com poderes plenos de regulação para a aplicação e supervisão - Garantir a separação funcional das responsabilidades de regulação em relação a provisão de serviços - Garantir que as CAAs nacionais sejam financiadas adequadamente e que recebam recursos financeiros estatutários sustentáveis. 			CERs	
A.3	Assegurar a implementação dos objectivos e estratégias da Política Africana para a Aviação Civil (AFCAP) para a Segurança da Aviação	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar as políticas e documentos estratégicos nacionais e regionais sobre a aviação civil para incorporar as disposições da AFCAP e para o alinhamento dos regulamentos nacionais e regionais com a AFCAP. - 	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, CUA, AFCAC, CERs	2013
A.4	Assegurar a implementação das Metas de Segurança da Aviação em África	<p>Implementar todas as Metas de Segurança de Alto Nível adoptadas pelos Ministros e cumprimento do cronograma acordado.</p> <p>Adicionalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Atingir um mínimo de 10% de redução anual de Estados AFI com a falta de implementação efectiva (LEIs) ao longo de um período de três anos (2012-2013-2014) - Um prazo máximo de 2 anos (2012-2013) para a remoção dos Estados AFI da 	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, AFCAC, AUC, CERs	- Implementação imediata e Avaliação anual

Nº	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES E ACÇÕES	FONTES DOS INDICADORES	INSTITUIÇÃO LÍDER	ESTRUTURAS ENVOLVIDAS	PERÍODO
		lista de Estados SSCs e MARB - Assegurar que todos os Estados africanos atinjam o nível 3 de maturidade de Segurança (mais de 60% de implementação efectiva dos SARPs da ICAO) até 2015				
A.5	Melhorar a Segurança da Aviação para o Desenvolvimento do Transporte Aéreo e Económico sustentável	- Estabelecer mecanismos efectivos de monitorização e de apresentação de relatórios para as resoluções, planos de acção e outras iniciativas regionais dos Ministros africanos -Estabelecer sinergias entre os Ministros responsáveis pelos transportes, comércio, turismo, finanças, desenvolvimento económico, relações internacionais/externas, etc. ao nível nacional e regional. -Assegurar que a segurança da aviação receba a devida consideração nos Planos Nacionais de Desenvolvimento dos Estados - Criar um ambiente favorável para as companhias aéreas africanas através da implementação célere e plena da DY; - Criar um mecanismo permanente de consulta para prevenir o banimento por motivos de segurança das companhias aéreas africanas;	Relatórios da CUA ao abrigo da IAIDA	CUA CUA ESTADOS CUA CUA	ESTADOS, CUA, CERs, AFCAC AUC, CERs, Estados Estados, AFCAC, CERs, AFRAA Estados, CUA, AFCAC, CERs, AFRAA	2012 Implementação imediata - Acção contínua 2012
A.6	Aderir e ratificar os instrumentos internacionais relevantes do direito internacional	- acelerar a ratificação dos Estatutos da AFCAC; - ratificar a Convenção da Cidade do Cabo e o seu Protocolo para facilitar a aquisição de frotas de aeronaves modernas .	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, AFCAC, CUA, CERs, Parceiros	2012 2013

Nº	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES E ACÇÕES	FONTES DOS INDICADORES	INSTITUIÇÃO LÍDER	ESTRUTURAS ENVOLVIDAS	PERÍODO
B. CAPACITAÇÃO						
B.1	Melhorar a eficácia das funções nacionais de supervisão da segurança	<p>-Formar quadros da Direcção das Autoridades da Aviação Civil para aumentarem a consciencialização sobre a segurança;</p> <p>- Melhorar a resolução das deficiências observadas durante a supervisão da segurança e capacitar os inspectores de segurança neste sentido,</p> <p>-Disponibilizar instrumentos, meios e recursos adequados aos inspectores de segurança e ao pessoal chave da área da aviação;</p> <p>-Assegurar o profissionalismo ético e a integridade dos inspectores na supervisão da segurança e a resolução efectiva das deficiências observadas.</p> <p>-Contribuir para a reconstrução pós-conflito ou na sequência das calamidades naturais nos Estados afectados</p>	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, AFCAC, AUC, CERs, Parceiros	Acção contínua
B.2	Melhorar a sustentabilidade e da qualidade das inspecções	<p>- Recrutar um número suficiente de inspectores de segurança</p> <p>- Formar inspectores adequados para atingir a capacidade sustentável, incluindo a formação de Inspectores de Segurança do Governo (GSI)</p> <p>-Melhoria dos esquemas de motivação e de remuneração dos inspectores e promoção da transparência na gestão dos recursos humanos;</p>	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, AFCAC, CUA, CERs, Parceiros	Acção contínua
B.3	Consolidação da sinergia dos	- Fortalecimento da cooperação regional e sub-	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, AFCAC,	Acção contínua

Nº	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES E ACÇÕES	FONTES DOS INDICADORES	INSTITUIÇÃO LÍDER	ESTRUTURAS ENVOLVIDAS	PERÍODO
	regulamentos/ critérios de harmonização das operações	regional através da definição de critérios comuns e da harmonização dos regulamentos - implementação de mecanismos regionais para a provisão de assistência bilateral e multilateral aos Estados quando necessário, incluindo a utilização regional ou sub-regional dos inspectores			AUC, CERs, Parceiros	
B.4	Melhoria da capacidade das organizações regionais e sub-regionais de supervisão da segurança e de investigação de acidentes	- Acelerar a criação e plena operacionalização das RSOOs; - Fortalecer e transformar as COSCAPs existentes em RSOOs; - Acelerar a criação de Agências Regionais de Investigação de Acidentes (RAIAs) ou iniciativas similares.	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, AFCAC, CUA, CERs, Parceiros	2012-2014
C. IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS E RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA						
C.1	Assegurar a implementação das Conclusões e Recomendações da Reunião Especial da RAN AFI	- Acelerar a implementação de todas as recomendações e do quadro de desempenho e das metas de segurança e eficiência; - Implementação das acções de seguimento das recomendações das Reuniões do APIRG e do RASG	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, AFCAC, CERs, Parceiros	2012-2015 Acção contínua
C.2	Assegurar a implementação do Plano de AFI	Colaborar com a ICAO e com a AFCAC na implementação do programa de trabalho do Plano de AFI	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, AFCAC, CERs, Parceiros,	Implementação imediata
C.3	Assegurar a implementação efectiva de AFI CIS	- Assinatura de MdE sobre o AFI CIS com a AFCAC - Apoiar a AFCAC na constituição de um grupo de inspectores através da disponibilização de pessoal qualificado	Relatórios da AFCAC	AFCAC	AFCAC, CERs, Parceiros	Implementação imediata Acção contínua

Nº	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES E ACÇÕES	FONTES DOS INDICADORES	INSTITUIÇÃO LÍDER	ESTRUTURAS ENVOLVIDAS	PERÍODO
		- Estabelecimento de uma colaboração efectiva com a AFCAC e com o pessoal da AFI-CIS durante a sua intervenção para a retificação das deficiências identificadas durante as missões nos Estados.				
C.4	Realizar a harmonização e padronização dos cursos de formação e cooperação entre as instituições africanas de formação na área da aviação	- Assegurar que os procedimentos, requisitos de competência e processos de aprovação dos centros nacionais de formação na área da aviação estejam em consonância com as práticas internacionais - Colaborar com as iniciativas pan-africanas de formação na área da aviação - Promover a capacitação das instituições de formação existentes na área da aviação com vista a satisfazer as necessidades presentes e futuras no sistema da aviação	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, AFCAC, CERs, ATOs, Parceiros	2012-2015
C.6	Assegurar a implementação o das iniciativas de segurança dos intervenientes da indústria	- Assegurar a colaboração contínua dos Estados com a indústria, através da implementação do GASR, RASGs e RASTs, etc. - Assegurar que as companhias aéreas cumpram com os requisitos da IOSA - Assegurar que os Aeroportos se beneficiem da Iniciativa APEX da ACI APEX	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, CERs, AFRAA, AFCAC, Parceiros	Acção contínua

Nº	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES E ACÇÕES	FONTES DOS INDICADORES	INSTITUIÇÃO LÍDER	ESTRUTURAS ENVOLVIDAS	PERÍODO
D. GESTÃO DA SEGURANÇA E MEDIDAS DE REDUÇÃO DOS ACIDENTES						
D.1	Assegurar o enfoque principal na implementação dos elementos básicos da supervisão da Segurança	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o cumprimento pelos operadores dos regulamentos sobre o licenciamento, operações das aeronaves e aeronavegabilidade - Realizar inspeções frequentes das companhias aéreas e das rampas - Realizar acções de seguimento em relação aos relatórios da inspecção e monitorização dos operadores para a rectificação dos defeitos - Eliminação atempada dos SSCs e das deficiências identificadas durante as auditorias da ICAO 	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, CERs, AFCAC, AFRAA, Parceiros	Acção contínua
D.2	Abordagem das questões de segurança emergentes	Resolução das principais questões operacionais i.e. segurança da pista (saída da pista); CFIT, LOC, etc.	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, CERs, AFRAA, AFCAC, Parceiros,	2015
D.3	Implementação de Sistemas de Gestão da Segurança	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de Programas de Segurança do Estado (SSP) e de Programas de Segurança Regionais (RSP) - Assegurar que todos os operadores e provedores de serviços implementem os Sistemas de Gestão da Segurança (SMS) - Estabelecer a cultura da segurança no sistema da aviação civil e criação de um ambiente favorável para promover e suste 	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, CERs, AFRAA, AFCAC, Parceiros,	2015

N°	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES E ACÇÕES	FONTES DOS INDICADORES	INSTITUIÇÃO LÍDER	ESTRUTURAS ENVOLVIDAS	PERÍODO
		<p>uma cultura justa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar sistemas de apresentação de relatórios voluntários, não punitivos e obrigatórios -Assegurar a captação atempada, o processamento e a análise dos dados relacionados com a segurança - Partilhar dados e informações sobre a segurança observando estritamente o código de conduta da ICAO sobre a protecção da informação sobre a segurança 				
D.4	Assegurar que a investigação dos acidentes seja conduzida adequadamente	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar a investigação independente dos acidentes para garantir a imparcialidade da investigação e das recomendações de segurança - Assegurar a publicação atempada dos relatórios sobre os acidentes e incidentes e a implementação das recomendações sobre a segurança na sequência da investigação sobre acidentes 	Relatórios da AFCAC	AFCAC	Estados, CERs, AFRAA, AFCAC, Parceiros	Acção contínua

EX.CL/758 (XXII)
ANEXO 3

METAS PARA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO EM ÁFRICA

Metas para a Segurança da Aviação em África

Melhoria da Situação da Segurança da Aviação em África

Reduzir progressivamente a taxa de acidentes em África para se situar ao nível da média global até finais de 2015.

- i. Reduzir os acidentes relacionados com as pitas e os incidentes graves em 50% até finais de 2015;
- ii. Reduzir os acidentes relacionados com o impacto no solo sem perda de controlo (CFIT) e os incidentes graves em 50% até finais de Dezembro de 2015

Implementação da Supervisão Efectiva e Independente da Regulação

- a. Criação de Autoridades da Aviação Civil com plena autonomia, poder e independência dotadas de fontes sustentáveis de financiamento e de recursos para assegurar a segurança efectiva e a regulação da indústria da aviação (ou delegação das suas responsabilidades para as RSOOs, se justificado) até os finais de 2013
- b. Como uma questão de urgência, os Estados devem resolver TODOS os Problemas de Segurança Significativos criados por um Estado ao permitir que o detentor de uma autorização ou aprovação exerça os privilégios daí decorrentes sem cumprir com os requisitos mínimos do Estado e da ICAO
 - i. Existentes até 2013;
 - ii. Todos os recentemente identificados dentro de 1 ano a partir da altura da identificação.
- c. Estabelecer cronogramas e providenciar recursos para a implementação dos Planos de Acção da ICAO/Estado até 2013.
- d. Aumentar progressivamente a pontuação da Implementação Efectiva (EI) dos resultados do USOAP da ICAO para um valor não inferior a 60% (35% de todos os Estados Africanos até os finais de 2013, 70% até os finais de 2015 e 100% até os finais de 2017).
- e. Os Estados devem implementar os Programas de Segurança do Estado (SSP) e garantir que todos os Provedores de Serviços implementem um Sistema de Gestão da Segurança (SMS) até os finais de 2015.
- f. Certificação de todos Aeródromos Internacionais até finais de 2015.

- g. Exigir que todas as transportadoras africanas concluam as Auditorias de Segurança Operacional da IATA (IOSA) até os finais de 2015.

Estes compromissos vão demonstrar a vontade política para com a melhoria da Segurança da aviação, criando condições para o anúncio de progresso significativo pela comunidade africana durante a plenária da AFCAC em Abril/Maio de 2013 e a Assembleia da ICAO em Setembro/Outubro de 2013. Estes resultados vão também demonstrar que o Plano Regional Abrangente de Implementação da Segurança da Aviação da ICAO (AFI Plan) e que a assistência contínua e dirigida dos parceiros internacionais produziram resultados tangíveis.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2012

Report of the ministerial conference on Aviation safety in Africa Abuja, Nigeria, 16 – 20 July 2012

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4299>

Downloaded from African Union Common Repository